



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 568/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA NO BUEIRO NA RUA PRINCIPAL, 110 - BAIRRO NOVO HORIZONTE.**

JUSTIFICATIVA

A falta de tampas em bueiros representa um perigo iminente para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, podendo ocasionar acidentes graves, como quedas, colisões e danos materiais aos veículos. Em especial, os motociclistas e ciclistas ficam expostos a situações de extrema vulnerabilidade, pois um bueiro aberto ou danificado pode causar desequilíbrios, quedas bruscas e, conseqüentemente, lesões sérias. Da mesma forma, pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência, correm riscos elevados ao transitarem por vias onde há buracos provocados pela ausência das tampas.

Além do perigo evidente à integridade física dos cidadãos, a inexistência ou o mau estado das tampas de bueiros compromete a eficiência do sistema de escoamento de águas pluviais. Sem a devida cobertura, resíduos sólidos podem se acumular e obstruir a passagem da água, aumentando a incidência de alagamentos e agravando problemas estruturais nas vias públicas. Tal situação não apenas compromete a mobilidade urbana, mas também gera impactos sanitários, uma vez que bueiros desprotegidos facilitam o acesso de roedores e insetos, aumentando a proliferação de doenças.

Diante do exposto, é imperativo que o Poder Público adote, com urgência, as medidas necessárias para a reposição ou substituição das tampas de bueiros, garantindo a segurança viária, a proteção da saúde pública e o bom funcionamento da infraestrutura urbana. A pronta solução desse problema é indispensável para a preservação do bem-estar coletivo e para a adequada manutenção do espaço público, evitando acidentes, prejuízos e agravamento das condições de tráfego.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2025.

DR. SANTANA

3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!

Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734



Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 14/05/2025, 16:01:26